



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 014, DE 16 DE JUNHO DE 2020

**ESTENDE O PRAZO PARA OS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE
MAPEAMENTO DOS LABORATÓRIOS
DE PESQUISA DA UEZO**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 111ª Reunião Ordinária realizada em
16 de junho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a extensão do prazo para os trabalhos da Comissão de Mapeamento dos Laboratórios de Pesquisa da UEZO, estabelecido no Art. 2º da Deliberação COEPE nº 27, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º – A Comissão deverá retornar aos trabalhos após o fim da pandemia de COVID-19 e finalizá-los em até 3 (três) meses após a retomada das atividades presenciais.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9